

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
 CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL
 DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA E PERÍCIA OFICIAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO



Morgana Prochnow
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.260.226 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/FEV/2005

NOME MORGANA PROCHNOW

FILIAÇÃO INGO PROCHNOW
 NEUSA MARIA PROCHNOW

NATURALIDADE AGROLÂNDIA SC

DOC ORIGEM C NASC 5318 LV A-06 FL 29
 CART SCHULZE AGROLÂNDIA SC

CPF 064.845.639/00

RIO DO SUL SC

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI N° 116 DE 29/08/83

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
 AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia fotostática
 confere com o original que me foi apresentado
 (Portaria n° 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC 21/07/2022
 Lucilene Will Ramos
 CPF: 557.933.809-06 - Matrícula n° 561

DATA DE NASCIMENTO 16/JAN/1989

Bel. Roberto Schulze
 Delegado de Polícia

AMERICAN BANK NOTE

EMISSION: 20/06/2022 APRES.: 20/06/2022 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.156.139.266 - FAT-01-20229103237435-82 REF.: 06/2022

EDENIR ROBSON PASSIG

CPF 004.069.189-61

LOC RIO BONITO / AL

RIO BONITO / AL - AGROLANDIA - SC - 88420-000

Classificação: RURAL / CONVENCIONAL / MONOFASICO

Tensão nominal ou contratada (V): 220

Limites adequados de tensão (V): 202 a 231

Grupo de Tensão: B

Tipo de Tarifa: Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA 25366000	VENCIMENTO 23/07/2022
	CONSUMO TOTAL FATURADO 363 kWh
ATENDEMENTO AO CLIENTE LIGUE 0800 048 0120	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R\$ 219,34

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: MD 1291728
Unidade de medida: kWh
Origem da leitura atual: LIDA
Data da leitura anterior: 19/05/2022
Data da leitura atual: 20/06/2022
Data da próxima leitura: 19/07/2022
Número de dias faturados: 32
Leitura atual: 51760
Leitura anterior: 51397
Constante de faturamento: 1,00
Consumo medido no mês: 363
Consumo faturado no mês: 363
Fator de potência:

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo	363	0,554105	201,14
Subsidio Tarifario			27,42
Subtotal (R\$)			228,56

Lançamentos e Serviços	Valor (R\$)
Correcao Monetaria por Atraso 03/2022	2,41
Correcao Monetaria por Atraso 04/2022	0,16
Juros Conta Anterior 04/2022	0,16
Juros Conta Anterior 03/2022	2,13
Multa Conta Anterior 03/2022	4,22
Multa Conta Anterior 04/2022	4,89
Subsidio Tarifario Liquido	-23,19
Subtotal (R\$)	-9,22

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Sep/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022
0	0	0	0	0	0	247	227	173	267	321	277

Mensagens:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original que me foi apresentado
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC 22/07/2022

Lucilene Will Ramos
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
34,33	29,02	117,76	12,09	35,36	228,56

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUIDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R\$ 228,56	12,00% R\$	27,41
COFINS	R\$ 201,12	3,25% R\$	6,54
PIS/PASEP	R\$ 201,12	0,70% R\$	1,41

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 20/06/2022

9253.F2AE.6FBB.03AC.1179.CDC5.C993.C878

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

CEDEnte	SACADO	ETAPA/LIVRO	VENCIMENTO
CELESC AD CEN	EDENIR ROBSON PASSIG	12/008769	23/07/2022
DATA DOCUMENTO	NUMERO REFERENCIA	REFERENCIA	VALOR COBRADO (R\$)
20/06/2022	FAT-01-20229103237435-82	06/2022	219,34

83620000021 193401620003 001010202297 103237435823





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

83.781.278/0001-70
ESCRIVANIA DE PAZ
RUA LEOPOLDO PROCHNOW, 126
CENTRO CEP: 88.420-000
AGROLÂNDIA-SC

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:
EDENIR ROBSON PASSIG e MORGANA PROCHNOW PASSIG

MATRÍCULA:
106047 01 55 2016 2 00007 277 0001631 68

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

EDENIR ROBSON PASSIG, brasileiro, solteiro, natural de Rio do Sul/SC, nascido no dia oito de junho de um mil e novecentos e setenta e nove (08/06/1979), filho de RALF PASSIG e SOLANGE MARIA PASSIG.

MORGANA PROCHNOW, brasileira, solteira, natural de Agrolândia/SC, nascida no dia dezesseis de janeiro de um mil e novecentos e oitenta e nove (16/01/1989), filha de INGO PROCHNOW e NEUSA MARIA PROCHNOW.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Vinte e nove de abril de dois mil e dezesseis

DIA	MÊS	ANO
29	04	2016

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Novo nome da Noiva: MORGANA PROCHNOW PASSIG

OBSERVAÇÕES

Não há.

1ª Via da Certidão

NOME DO OFÍCIO: **Serventia Notarial e Registral de Agrolândia**
OFICIAL REGISTRADOR: **Carla Liliane Rinnert**
MUNICÍPIO/COMARCA/UF: **Agrolândia/SC**
ENDEREÇO: **Rua Leopoldo Prochnow, 126, Centro, Agrolândia/SC**
- CEP: **88420-000** - Fone: **47-3534.4695** - e-mail: **oficioregistragalolandia@yahoo.com.br**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Agrolândia, 29 de abril de 2016

CARLA LILIANE RINNERT
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC, 29/04/2016

Lucilene Will Ramos
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EHB64437-FHH8
Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br

83.781.278/0001-70
ESCRIVANIA DE PAZ
RUA LEOPOLDO PROCHNOW, 126
CENTRO CEP: 88.420-000
AGROLÂNDIA-SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
MORGANA PROCHNOW

DATA DE NASCIMENTO: 16/01/1989
Nº INSCRIÇÃO: 0509 4771 0906
ID.V.:
ZONA: 057
SEÇÃO: 0084

MUNICÍPIO / UF: AGROLÂNDIA/SC
DATA DE EMISSÃO: 23/10/2017

JUIZ ELEITORAL
M. Tutundache

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Morgana Prochnow

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original que me foi apresentado
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC 23/10/2022

Lucilene Will Ramos
Lucilene Will Ramos
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

Lucilene Will Ramos

[Handwritten signature]



18/07/2022 0012425107

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Trombudo Central

CERTIDÃO
FINS ELEITORAIS

CERTIDÃO Nº: 9729947

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Trombudo Central, com distribuição anterior à data de 15/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MORGANA PROCHNOW, portador do RG: 4280226, CPF: 064.845.639-00, filha de Ingo Prochnow e Neusa Maria Prochnow, nascida aos 16/01/1989. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) certidão é expedida em consonância com a Lei Complementar n.º 64/90, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 135/2010.
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) a presente certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- e) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Trombudo Central, segunda-feira, 18 de julho de 2022.



18/07/2022

0012425083

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Trombudo Central

CERTIDÃO
CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 9729921

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Trombudo Central, com distribuição anterior à data de 15/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MORGANA PROCHNOW, portador do RG: 4280226, CPF: 064.845.639-00. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal> opção Certidões/Conferência de Certidão; h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Trombudo Central, segunda-feira, 18 de julho de 2022.



18/07/2022 0012425096

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Trombudo Central

CERTIDÃO
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 9729933

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Trombudo Central, com distribuição anterior à data de 15/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MORGANA PROCHNOW, portador do RG: 4280226, CPF: 064.845.639-00, filha de Ingo Prochnow e Neusa Maria Prochnow, nascida aos 16/01/1989. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>; f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Trombudo Central, segunda-feira, 18 de julho de 2022.

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 1584198

À vista dos registros **cíveis** constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MORGANA PROCHNOW

CPF: 064.845.639-00

RG: 4280226

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: NEUSA MARIA PROCHNOW

Nome do pai: INGO PROCHNOW

Data de nascimento: 16/01/1989

Certidão emitida às 14:09 de 19/07/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 4) Não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial;
- 5) A certidão abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125, § 5º da CFB;
- 6) Não tem validade para fins eleitorais;
- 7) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 8) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 9) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 1584208

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: MORGANA PROCHNOW

CPF: 064.845.639-00

RG: 4280226

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: NEUSA MARIA PROCHNOW

Nome do pai: INGO PROCHNOW

Data de nascimento: 16/01/1989

Certidão emitida às 16:55 de 18/07/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) A certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição.
- 4) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 5) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 6) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 7) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



REQUISIÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A pessoa física **MORGANA PROCHNOW**, com endereço ou sede na ESTRADA GERAL, S/N, RIO BONITO, AGROLÂNDIA/SC, inscrita no CPF n.º 064.845.639-00, requer concessão de uso, a título precário, de espaço para **CONCESSÃO DE USO DE 10 (DEZ) ESPAÇOS PÚBLICOS PARA USO NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, CEREAIS, DOCES, LATICÍNIOS, PESCADOS, FLORES, PLANTAS ORNAMENTAIS E PRODUTOS DE ARTESANATO, NA FEIRA LIVRE, SITUADOS NA PRAÇA MUNICIPAL "25 DE JULHO"**.

Afirma ainda que possui toda a infraestrutura e documentação necessárias para prestação do serviço. A pessoa física aceita, ainda, todas as exigências do Edital de Credenciamento e se compromete a cumpri-las.

Agrolândia, 18 de Julho de 2022.

Morgana Prochnow

MORGANA PROCHNOW

CPF Nº 064.845.639-00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CF/88.

Ref.: INEXIGIBILIDADE nº 02/2022

A Sra. **MORGANA PROCHNOW**, inscrito no CPF Nº 064.845.639-00, DECLARA, para fins do dispositivo no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Agrolândia/SC, 18 de Julho de 2022.

Morgana Prochnow

MORGANA PROCHNOW

CPF Nº 064.845.639-00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MORGANA PROCHNOW**
CPF: **064.845.639-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:47:16 do dia 02/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2022.

Código de controle da certidão: **87B3.2B30.0239.39A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MORGANA PROCHNOW**
CNPJ/CPF: **064.845.639-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140119581541
Data de emissão: 18/07/2022 16:37:01
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 16/09/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
CNPJ - 83.102.582/0001-44

VÁLIDO ATÉ
17/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL
Nº 2344/2022

Finalidade: PARA FINS DIVERSOS

Nome: MORGANA PROCHNOW

CPF/CNPJ: 064.845.639-00

Endereço: RUA RIO BONITO, S/N

Complemento:

Bairro: RIO BONITO

Cidade: Agrolândia - SC

Inscrição Municipal: 544647

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do Sujeito Passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a impostos, taxas e contribuições administrativas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

A presente Certidão é válida, sem rasuras por 90 (noventa dias) conforme Lei Complementar 025/2001 de 19/12/2001 e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.agrolandia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Validade: 90 dias.

AGROLÂNDIA (SC), 18 de julho de 2022

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MORGANA PROCHNOW

CPF: 064.845.639-00

Certidão nº: 22736389/2022

Expedição: 18/07/2022, às 16:38:35

Validade: 14/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MORGANA PROCHNOW**, inscrito(a) no CPF sob o nº **064.845.639-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.